

CERTIDÃO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

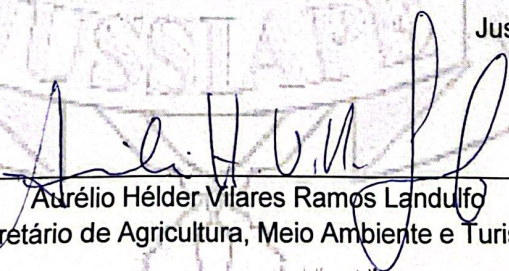
Portaria: 004/2025	Empresa: Grande Sertão II Transmissora de Energia S/A.
CNPJ: 50.232.311/0001-54	Endereço: Rua Prof Álvaro Rodrigues, 352, 7º andar, Bota Fogo, Rio de Janeiro.

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE Jussiape-BA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelos incisos III, VI, VII e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal de 1988, **RESOLVE: Deferir a emissão de certidão de uso e ocupação do solo à GRANDE SERTÃO II TRANSMISSORA DE ENERGIA**, com sede na Rua Prof Álvaro Rodrigues, 352, 7º andar, Bota Fogo, Rio de Janeiro. As propriedades de ocupação do solo estão distribuídas pelo percurso em que a linha de transmissão irá percorrer.

O empreendimento terá como atividade a transmissão de energia. A área total, encontra-se em conformidade com a legislação ambiental conforme documentos apresentados, ficando a empresa com total responsabilidade pelas autorizações de passagens pelas propriedades dos possuidores, em cumprir a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo e a proteção ao meio ambiente para as atividades exercidas.

Esta declaração não dispensa nem substitui a obtenção de alvarás e licença de qualquer natureza exigida pela legislação federal, estadual e municipal.

Jussiape – BA, 28/10/2025.


Aurélio Hélder Vilares Ramos Landolfo
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo.

Aut. Sec. de Meio Ambiente e Turismo
Aurélio Hélder Vilares R. Landolfo
Sec. Mun. de Agricultura,
Meio Ambiente e Turismo
Decreto N.º 11/2025